

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE BAURU**  
**Rua Campos Sales, 9-43 – Vila Falcão – CEP 17050-000 – Bauru/SP**

**Relatório Circunstanciado do Processo Seletivo**  
**Referente ao Processo Seletivo Supervisor de Ensino/Supervisor Escolar**

**1. Objetivo do Processo Seletivo**

O presente processo seletivo teve como objetivo a designação de uma profissional para a função de Supervisor Escolar, visando atender a substituição da Supervisora de Ensino Adriana Elizabeth Silva Aquino, designada na função (FCESP) Coordenador Geral – Dirigente Regional de Ensino de Bauru.

**2. Divulgação da Vaga**

2.1 - A vaga foi divulgada nos seguintes canais:

- Site da Unidade Regional de Ensino: <https://debauru.educacao.sp.gov.br>
- Grupo de WhatsApp Comunicados: Supervisão, Diretor de Escola e redes sociais dos servidores.

**3. Etapas do Processo Seletivo**

O processo foi estruturado nas seguintes fases:

| Descrição                                                                                              | Período                | Responsável                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-------------------------------|
| Publicação do edital                                                                                   | 04/08/2025             | Patrícia Akemy I. de Oliveira |
| Período de inscrições                                                                                  | 04/08 à 08/08/2025     | Patrícia Akemy I. de Oliveira |
| Publicação das inscrições deferidas e indeferidas por não atenderem aos requisitos do item 5 do edital | 12/08/2025             | Patrícia Akemy I. de Oliveira |
| Período de interposição de recurso aos docentes que tiveram a inscrição indeferida                     | 12/08/2025             | Patrícia Akemy I. de Oliveira |
| Publicação dos recursos deferidos e indeferidos                                                        | 14/08/2025             | Patrícia Akemy I. de Oliveira |
| Período da realização das entrevistas                                                                  | a partir de 19/08/2025 | Patrícia Akemy I. de Oliveira |

Conforme previsto no Edital nº 01/2025 da URE-Unidade Regional de Ensino de Bauru, referente ao Processo Seletivo para vaga de Supervisor de Ensino/Supervisor Educacional, a serem preenchidas mediante designação, nos termos da Resolução SEDUC 28/2023. Foram deferidos 10 candidatos, a saber:

Ana Carolina Faustino Ramos  
Denise Cristina Sardinha  
Emily Querobim Ionta Daccach  
Joice Maria De Luca Rodrigues  
Lucia Helena De Medeiros Garcia Pereira  
Luciana Gomes De Camargo Cavalcanti  
Luciana Vieira Carvalho Hueb  
Mayra De Castro Nicolau  
Waldomiro Nunes Da Fonseca Junior  
Willian César Nunes

O Coordenador Geral – Dirigente Regional de Ensino nomeou para a realização das entrevistas, devidamente publicada no DOE de 05/08/2025, Caderno Executivo, Seção Atos de Pessoal, assim composta:

- Adriana Elizabeth Silva Aquino – RG 23.108.513-8 – Coordenador Geral – Dirigente Regional de Ensino
- Beatriz Ortiz – RG 30.113.970-2 – Supervisor de Ensino
- Judite Della Torre Jayme – RG 15.150.751-X – Supervisor de Ensino

As entrevistas aconteceram virtualmente, com data e horários divulgados antecipadamente. A convocação para as entrevistas foi divulgada no site da Unidade Regional de Ensino de Bauru, no dia 21/08/2025 e encaminhada para o e-mail dos candidatos apontados na inscrição.

#### **4. Entrevistas**

Seguindo os preceitos de lisura e promoção de critérios técnicos, foram considerados pontos de análise reflexiva iguais para todos os candidatos e foi utilizada um roteiro de entrevista.

Os questionamentos visavam entender a compreensão e atuação profissional, considerando: Experiência e Formação; Supervisão e Fiscalização das Escolas; Assessoria e Acompanhamento dos Processos Educacionais; Estudos, Pesquisas e Pareceres; Gestão de Recursos Financeiros e Materiais; Articulação com o Núcleo Pedagógico; Planejamento e Desenvolvimento de Programas de Educação Continuada; Formação das Equipes Escolares; Conviva; Apoio à Gestão de Recursos Humanos; Assistência ao Coordenador Geral - Dirigente Regional de Ensino; Implementação de Metas e Projetos da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo; Acompanhamento e Avaliação do Desempenho Escolar; Assessoria em Textos Legais, Documentação Escolar e Motivação para atuação na função. O teor específico das perguntas foi convergido às competências gerais do Supervisor de Ensino, dispostas na Resolução SE 50, de 07/08/2018, a saber:

- Promover os princípios da gestão democrática e participativa, éticos, de inclusão, de justiça e equidade, bem como os princípios da administração pública, no âmbito das escolas públicas.
- Atuar como interlocutor dos programas educacionais entre a escola, a DE e a SEDUC-SP.
- Atuar como orientador das estratégias de implementação das políticas públicas e programas educacionais considerando o contexto das escolas.
- Apoiar a elaboração do Plano de Trabalho da Diretoria de Ensino, considerando as diretrizes e metas da SEDUC-SP contidos no Plano Estadual de Educação e as necessidades das escolas.

- Acompanhar e subsidiar a elaboração e implementação da proposta pedagógica, do Regimento Escolar, do plano de gestão (ou outro) nas escolas, de acordo com as teorias, princípios da SEDUC-SP e a legislação pertinente.

- Contribuir para o fortalecimento da autonomia e do trabalho coletivo das Equipes Escolares na reflexão sobre a prática, no (re)Planejamento, na elaboração da Proposta Pedagógica e na elaboração e execução do Plano de Gestão, bem como nos diferentes ambientes institucionais da SEDUC-SP.

- Subsidiar as Diretorias de Ensino e os Órgãos Centrais no acompanhamento, monitoramento, avaliação e (re)planejamento das estratégias de implementação das políticas educacionais.

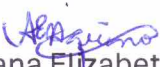
- Orientar a gestão dos processos de implementação, acompanhamento, monitoramento, avaliação e proposição das políticas educacionais na Diretoria de Ensino e nas escolas.

Após a análise dos registros das entrevistas e considerando a experiência em tempo de gestão educacional ou em política educacional (conforme par. 3º do art. 1º da Resolução SEDUC 28, de 25/07/2023), foi selecionada a candidata **Denise Cristina Sardinha, RG 22.647.466 – 5**, para designação à vaga por tempo indeterminado para Supervisor de Ensino/ Supervisor Educacional na URE – Unidade Regional de Ensino de Bauru.

## 5. Considerações Finais

O processo seletivo transcorreu de maneira transparente, criteriosa e alinhada às diretrizes da Secretaria Estadual de Educação. Foi observada a ética profissional em todas as etapas.

Bauru, 27 de agosto de 2025.

  
Adriana Elizabeth Silva Aquino

RG 23.108.513-8

Coordenador Geral – Dirigente Regional de Ensino